

**Considerando** que o Município de Ibirubá determinou Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VER. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Presidente.

**VER. VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**FD9C92B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA 043-2020 /**  
**PROCESSO 138-2020**

OBJETO: Locação de 1 hectare de área rural de terras, de propriedade de OSMAR DIAS DE SOUZA – CPF 214.793.480-15, localizado na Linha Jacuí Mirim, para extração de saibro para uso da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **DISPENSA 043-2020 / PROCESSO 138-2020**, considerando a necessidade de ajustar a matrícula da área a ser locada.

Oportunamente será encaminhado novo processo com a regularização dos documentos. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 11 de fevereiro de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**2FB4D4D3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2021**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 01 de março de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 005-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de escavação de valas e assentamento dos tubos de concreto de drenagem pluvial nas ruas Dourados, Paulina Streit, Professora Érica Kanitz, Reinoldo Braatz, Barão do Rio Branco, 3 de Outubro e Ido Weissheimer em diversos bairros, do Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 26 de fevereiro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 12 de fevereiro de 2021.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**3AE6509C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ADITIVO 001 AO CONTRATO 16/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, nº 1348, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2016973113, CPF nº 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.

**CONTRATADA:** LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ nº 17.842.732/0001-21, com sede na Rua Marechal Candido Rondon nº 1576, Bairro Centro, na cidade de Independência-RS, neste ato representado pela Sr.ª Loiva Maria Welter Willers, brasileira, viúva, residente e domiciliada, na cidade de Independência -RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão nº. 10/2020, na Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses.

Data de assinatura do contrato: 15/02/2021

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Genz  
**Código Identificador:**E8C932D5

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ADITIVO 001 AO CONTRATO 17/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, nº 1348, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2016973113, CPF nº 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.

**CONTRATADA:** ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 04.287.784/0001-31, com sede na Rua Sorocaba, nº 324, bairro Centro, na cidade de Independência RS, neste ato representada pelo Sr. Antonio Reinaldo Hipólito da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6029659791, CPF nº 413.731.620-15, residente e domiciliado, na cidade de Independência RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão nº. 10/2020, na Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses.

Data de assinatura do contrato: 15/02/2021

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Genz  
**Código Identificador:**EFDC427C

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ADITIVO 001 AO CONTRATO 18/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, nº 1348, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de